



MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
 ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
 DÍVIDA ATIVA - CONSULTA DE DÉBITOS

ESPÓLIO DE LINDOLOR FRANCISCO ALVES - IPTU - 3-0026-004-016

Dívida Ativa - Consulta de Débitos

Proprietários
Identificação da Dívida
Valor Total Devido

ESPÓLIO DE LINDOLOR FRANCISCO ALVES, ESPÓLIO DE HELENA BOSSOLANI ALVES
 IPTU - 3-0026-004-016
 R\$ 135.347,51

Zona	Ano Base	Exerc.	Tributo	Situação	Protesto	Inscr. D.A.	Saldo Débito Constituído	Multa	Juros	Correção	Valor Corrigido	Honorários	Desp. Proc.	Valor Devido	Exec.Fiscal N°
3	2015	2015	Imp. Predial	Execut Cód 9		10400/2016	531,58	204,21	1.398,88	489,50	2.624,17	262,41	0,00	2.886,58	
Proc. Unificado: 15149161920168260223															
3	2016	2016	Imp. Predial	Execut Cód 9		9486/2017	586,57	204,34	1.297,57	435,14	2.523,62	252,36	0,00	2.775,98	
Proc. Unificado: 15090728320198260223															
3	2018	2018	Imp. Predial	Execut Cód 9		9374/2019	4.013,76	1.230,66	6.061,00	2.139,54	13.444,96	1.344,49	0,00	14.789,45	
Proc. Unificado: 15090728320198260223															
3	2019	2019	Imp. Predial	Execut Cód 9		9278/2020	8.465,67	2.463,53	10.521,63	3.852,33	25.303,16	2.530,31	0,00	27.833,47	
Proc. Unificado: 15050539720208260223															
3	2021	2025	Imp. Predial	Simples		10716/2026	10.775,24	2.262,09	904,84	535,24	14.477,41	1.447,74	0,00	15.925,15	
3	2022	2025	Imp. Predial	Simples		10717/2026	11.889,20	2.495,95	998,38	590,59	15.974,12	1.597,41	0,00	17.571,53	
3	2023	2025	Imp. Predial	Simples		10718/2026	11.905,30	2.499,33	999,73	591,36	15.995,72	1.599,57	0,00	17.595,29	
3	2024	2025	Imp. Predial	Simples		10719/2026	11.910,63	2.500,46	1.000,18	591,67	16.002,94	1.600,29	0,00	17.603,23	
3	2025	2025	Imp. Predial	Simples		10715/2026	11.915,52	2.501,40	1.688,48	591,72	16.697,12	1.669,71	0,00	18.366,83	



MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DÍVIDA ATIVA - CONSULTA DE DÉBITOS

ESPÓLIO DE LINDOLOR FRANCISCO ALVES - IPTU - 3-0026-004-016

Total	71.993,47	16.361,97	24.870,69	9.817,09	123.043,22	12.304,29	0,00	135.347,51
TOTAL EM DÉBITO								135.347,51

O valor do DARE-SP será acrescido aos débitos com Execução Fiscal.